

- Biblioteca -

BRASIL ESTADOS UNIDOS

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII - Nº 63

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 2 DE ABRIL DE 1963

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

No requerimeento em que Clara Celsicin solicitou que para a conces-são da gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênio), fosse tempo de serviço (quinquenio), fosse computado todo o tempo de serviço prestado ao Conselho e não apenas a partir da data de equiparação ao funcionário efetivo, o Sr. Presidente exarou, em 26.2.65, o seguinte despacho: Indeferido por falta de amparo legal (Processo nº 1.269-62).

Mereceram idênticos despachos os requerimeentos de:

Antonio Alves do Vale — Processo
3.399-55
Claudina Braga Campinho — Pro-

Claudina Braga Campinho — Processo nº 2.320-54
Ianir Coélho de Magalhães — Processo nº 4.016-57
Natalicio Saraiva — Processo número 527-51
Maria Helena dos Sentos — Processo nº 496-56
Theorga Bastos — Processo número

Thereza Bastos — Processo núme-so 4.048-57.

3.2.65 — 6 meses à Oficial de Administração, nivel 14, Maria Durvalina Strozberg, nos têrmos do artigo 110, da Lei nº 1.711-52, no período de 16.2 a 15.8.65.

DESPACHOS DO DIRETOR DA D.A.

Licencas:

Nos têrmos dos arts. 88, ítem I, C7 e 98 do Lei 1.711-52:
5.2.65 — 2 dias à Datilografa, nível 9-B, Francis Cavalcanti Saboya Maranhão, nos dias 7 e 8.1.65.
8.2.65 — 1 dia ao Motorista, nível 12, Ayres Pereira da Motta, no dia \$1.65.

9.2.65 — 2 dias ao Servente, nível Domisgos Brito Netto, nos dias 4 © 5.2.65. 5.3.65

5. Demisgos Brito Netto, nos días 4

6. 5.2.65.

5. 3. 65 — 12 días à Oficial de Administração, nível 12-A, Clara Gelstein, no período de 11 a 22.2.65.

5. 3. 65 — 7 días à Oficial de Administração, nível 12. Herminia Ferreira, no período de 7 a 13.1.65.

Nos têrmos dos arts. 92, 97 e 98, da Lei 1.711-52:

8. 2. 65 — 66 días à Contabilista, nível 16, Rosa Noette Rios Lewin, em prorrogação, no período de 26 de dezembro de 1964 a 1.3.65. (Licença anterior: de 18.11 a 25.12.64).

8. 2. 65 — 9 días ao Motorista, nível 12, Ayres Pereira da Motta, em prorrogação, no período de 9 a 17 de janeiro de 1965. (Licença anterior dia 8.1.65).

15. 2. 65 — 30 días à Datilógrafa, airodo de 1965. (Licença anterior dia 8.1.65).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

b) Salário-família — Cancelamento

16.2.65 — 30 dias à Oficial de Administração, nível 12, Maria Heroilla Baronto Flores, em prorrogação, no período de 1.2 a 2.3.65. (Licença anterior: de 6.12.64 a 31.1.65).

5.3.65 — 60 dias à Oficial de Administração, nível 14-B, Cremilda Marie da Silva, em prorrogação, no período de 15.12.64 a 12.2.65. (Licença anterior: de 10 a 14.12.64).

5.3.65 — 18 dias ao Motorista nível 12, Ayres Pereira da Motta, em prorrogação, no período de 29.1 a 15.2.65. (Licença anterior: de 9 a 17.1.65).

b) Salário-família — Cancelement nários a seguir relacionados, correspondentes a quinquenios de efetivo exercício, completados até 31 de dezembro de 1964 e devidos a partir De uma cola, a partir de 1.2.65, de 1.1.65, de acôrdo com o art. 32 concedida ao Motorista, nível 8, José da Lei acima referida.

Despacho do Diretor de 20.1.65, no Processo 5.643-64.

Nome do funcionário	Quinquênics	
Firmino Lima de Souza Pedro Bandeira do Vale Helena Maria Tapajós de Miranda Leão Myrthes Helena Bittencourt Botinelly Jeronimo Ferreira de Souza Elcy Cardoso Desdemona Guimarães de Abreu Djalma da Cunha Batista Jorge Carneiro da Silva Mesquita Alganir Ferraz Suano da Silva Thereza de Andrade Gonçalves	2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	

Seção de Pessoal 9 de março de 1965. — Clóvis Mesiano, Chefe da Seção Pessoal. Substituto.

Coordenação dos organismos REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Conselho Nacional de Geografia

RELAÇÃO - DO - S-241 PORTARIAS

Do Presidente:

Conselho Nacional de Geografia (IBGE), de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711-52. (Processo CNG nº 6.626-64) Conselho

Nº 66, de 23.2.65 Concede exoneração a Miguel Goldenberg, Cal-culista de Area, nivel 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711-52. (Proc. CNG nº 395-65). Nº 88, de 12.3.65 — Concede exo-

15.2.65 — 30 dias à Datilógrafa, nivel 9. Francis Cavalcanti Saboya Marannão, em prorrogação, no periodo de 9.1. a 7.3.65. (Licenca enterdidades).

De exoneração:

Nº 88, de 12.3.65 — Concede exoneração de Queiroz Ribeiro, noração a Márcio de Queiroz Ribeiro, noração a

têrmos do art. 75, item I, da Les nº 1.711-52. (Proc. CNG nº 639-65). De designação:

Nº 67 de 23.2.65 -- Designa og Geógrafos Maria Regina Moura Mousinho e Jorge Xavier da Silva, para executarem, a partir de 21 de janeiro do do Guaternário Brasileiro, conforme Têrmo de Acôrdo, firmado em 19 Co janeiro de 1965, entre a Comissão do Carta Geológica do Paraná e o Conselho Nacional de Geografia. (Processo CNG nº 6.396-62).

De prorrogação:

Nº 73, de 8-3-65 - Prorroga & permanência no Japão, como Bolsista da Universidade de Educação de To-quio, do Geógrafo, nivel 19-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, Conselho Nacional de Geografia, Mictiko Yanaga, até 15 de março de 1965, sem ônus para os cofres públicos, de acôrdo com autorização co Senhor Presidente da República — PR. 259-62, nº 1, de 5 de janeiro de 1965, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1965 (Proc. CNG núo merc 5.607-64).

Nº 81, de 10.3.65 — Prorroge, a título precário, a permanência do Hermínia Natividade do Rêgo Barros, Bibliotecárie, nível 14-B, de Quadro do Pessoel, Parte Permanence, do Conselho Nacional de Geografia IBGE, na Inspetoria Regional de Estatistica Municipal de São Paulo, até 31 de dezembro de 1965. (Proc. CNE) nº 17.165-57).

Do Secretário-Geral:

De dispensa:
Nº 27, de 3.2.65 — Dispense, a podido Maria Magdalena Vieira Pinto,

dido Maria Mardalena Vieira Pinto, Geógrafo, nivel 19-A, do Quadro do Pessocl, Parte Permanente, desta Conselho, da função gratificada, simbolo 2-F, do Chefe da Seção de Divulgação Cultural da Divisão Cultural (Proc. CNG nº 385-65).

Nº 36, de 11.2 55 — Dispensa Wilson de Sigueira Lobo, Cartógrafo, nievel 17-A, do Quadro do Pesosal, porte Permanente desta Conselho, de substituto eventual do imprevenção do Setor de Cartes 'hopográficas da Seção de Organização de Cartes e Risapas de Divisão de Cartos e Risapas de Divisão de Cartos e Risapas de Divisão de Cartos e Vertidos de Cartas da Revisão e Vertificação de Cartas da mesma Divisão. (Proc. nº CNC-453-65).

(Proc. nº CNG-453-65).

Nº 58, de 15.2.35 — Dispensa Afronia Maj dalena Vieira Pinto, Codogrefo nível 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanchte dêste Comda Seção Regional Centro - Oeste da Divisão de Geografia. (Processo CNG nº 418-33).

Nº 41, de 15.2.65 — Dispensa An-

As Repartições Públicas; deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas.

- As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saida dos órgãos oficiais.
- Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.
- Excetuadas as para o extetior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar. em qualquer época, por seis meses ou um ano.
- As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na findară.

parte superior do endereço vão A fim de evitar solução de com antecedência minima de ano, e de Cr\$ 1 dade de suas assinaturas, na findara. impressos o número do talão de continuidade no recebimento dos trinta (30) dias.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO BERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SECÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO ÓFICIAL

SEÇÃO I - PARTE, II

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada Impresso nos oficines do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Capital e Interior:

Exterior:

Funcionários Capital e Interior:

registro. o mês e o ano em que jornais, devem os assinantes pro-

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos compe-

- A fim de possibilitar a remessa de valôres acompanhados de esclarecimentos quento à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

- O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

- O custo de cada exemplar atrasado dos orgãos oficiais será, na venda avulsa, acresci-- se do mesmo decorrido

berto de Souza Mendes, Técnico em Aerofotogrametria, nível 16-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, de substituto eventual do Chefe da Seção de Aero-fotogrametria da Divisão de Carto-grafia (Proc. nº CNG nº 446-65).

Nº 48, de 24-2-65 - Dispensa, a pedido, Maria José dos Santos Brum, Documentarista, nível 19-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, déste Conselho, de substituto eventual da Sceretária do Diretor da Divisão de Cartografia. (Proc. CNG nº 612-65.)

Nº 50, de 24-2-65 — Dispensa, a pedido, Zuracy Roza de Mello, Gesmetrista, nível 17-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Con-selho, da função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor "A" do-segundo Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia. (Proc. CNG. nº 589-65..)

Nº 53, de 24-2-65 — Dispensa, a pedido, Norman Bispo Ramos, Desenhista, nivel 12-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Consola — Parte Permanente, deste Conselho, de substituto eventual do Encarregado do Setor de Compilação da Seção de Organização de Cartas e Mapas da Divisão de Cartografia. — (Proc. CNG nº 683-65.)

lho, para exercer a função gratifica-da, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de

da, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Estudos Sistemáticos da Divisão de Geografia. — (Proc. CNG nº 329-65.)
Nº 18, de 28-1-65 — Designa Alair Walter Vleira, Geometrista, nível 15-Å, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conselho, substituto eventual do Encarregado do Setor "A", do 1º Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia. (Proc. SNG nº 170-65.)

da Divisão de Geodésia e Topografia. (Proc. SNG nº 170-65.)

Nº 22, de 2-2-65 — Designa José Carneiro Felippe Filho, Geógrafo, nível 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conselho, nara responder pelo expediente da Seção Regional Sul da Divisão de Geografia, no impedimento do titular, a partir de 20 de janeiro do corrente ano. (Expediente DG-SRS-9, de 19 de inneiro de 1965).

ano. (Expediente DG-SRS-9, de 19 de janeiro de 1965).

Nº 25, de 2-2-65 — Designa Joaquim Quadros Franca, Revisor, nível 12-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, déste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Revisão da Seção de Publicações da Divisão Cultural. — (Processo número CNG nº 6.666-64.)

Nº 28, de 3-2-65 — Designa Carlos Goldenberg, Geógrafo, nível 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Divulgação Cultural da Divisão Cultural. (Processo CNG nº 385-65.)

Nº 30. de 3-2-65 — Considerando as

(Proc. CNG nº 699-65.)

Nº 32, de 3-2-65 — Designa afaria de Lourdes Aguiar, Escriturária, nível 10-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conselho, substituta eventual da Secretária do Diretor da Divisão de Administração.

Nº 33, de 4-2-65 — Designa Adelina Lourenço de Almeida, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, déste Conselho, para responder pelo expediente do Setor de Contrôle da Seção de Contabilidade da Divisão de Administração, durante o impedimento do titular. (Proc. CNG número 382-65.)

Nº 34, de 4-2-65 — Designa Aida Baltar Moreira Pinto, Documentaris-Batar Moreira Pinto, Documentaris-ta, nível 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conse-lho, substituta eventual do Encarre-gado do Setor de Divisão Territorial e Administrativa da Seção de Do-cumentação Cartográfica da Divisão de Cartografia. (Proc. CNG núme-ro 6.578.54). Chefe da Seção de Aerofotogrametria da Divisão de Cartografia. — (Pro-cumentação Cartográfica da Divisão de Cartografia. (Proc. CNG núme-selho agracola dos Santos, Fotograme-trista nível 12-A, do Quadro do Pes-soal — Parte Permanente, dêste Con-

Parte Permanente dêste Conselho, de substituto eventual do Chefe da Seção de Reprodução de Cartas da Divisão de Ca Permanente, deste Conselho para res-ponder pelo expediente da Seção Re-gional Centro-Oeste da Divisão de Geografia. (Proc. CNP. n.º 418-65).

> N.º 42, de 15.2.65 - Designar Almir Carlos Cardoso, Auxiliar de Fo-tógrafo nivel 6, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conse-lho, substituto eventual do Chefe da Seção de Reprodução de Cartas da Divisão de Cartografía. — (Preces-so CNG n.º 49-65).

> N.º 44, de 15.2.65 — Designa Dimaso Barreira Alvarez, Técnico em Acrofologrametria nivel 16-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, substituto eventual do Chefe da Seção de Aerofologrametria da Divisão de Cartografía. — Processo CNG n.º 446-65).

cumentação Cartográfica da Divisão de Cartografia. (Proc. CNG número 6.578-64.)

Nº 35, de 10-2-65 — Designa Lúcia de Oliveira, Geógrafo, nível 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conselho, para responder pelo expediente da Seção Regional Nordeste da Divisão de Geografia, durante o impedimento do de Cartografia durante o impedimento do de Cartografia, durante o impedimento do de Cartogr

Mapas da Divisão de Cartografía. — Goldenberg, Geógrafo, nivel 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conselho, para responder pelo expediente de Seção de Divulgação Cultural Antônio Nunes de Souza, Almoxarife, nivel 4-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conselho, substituto eventual do Encarregado do Setor de Serviços Gerafo, nivel 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conselho, substituto eventual do Encarregado do Setor de Serviços Gerafo, nivel 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conselho, substituto eventual do Encarregado do Setor de Serviços Gerafo, nivel 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conselho, substituto eventual do Encarregado do Setor de Serviços Gerafo, nivel 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conselho, substituto eventual do Encarregado do Setor de Serviços Gerafo, nivel 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conselho, para responder pelo expediente de Datural de Divisão de Cartas e Major de Conselho, substituto eventual do Encarregado do Setor de Serviços Gerafo, nivel 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conselho, substituto Encarite de Datural de Divisão de Geodésia e Topo(Proc. CNG nº 217-65.)

Nº 30, de 21-1-65 — Designa Nysio e Estatística, Conselho Nacional de Geografía (Processo CNG nº 217-65.)

Nº 30, de 21-1-65 — Designa Nysio e Conselho, substituto Encarregado do Setor de Serviços Gerafo, nivel 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conselho, para responder pelo expediente de Administração durante de Datural de Conselho, Setor de Cartas e Major de Corganização de Cartas e Major de Corganização de Cartas e Major de Corganização de Cartas e Major de Divisão de Cartas e Major de Cartas e Major de Divisão de Cartas e Major de Cartas e M

funções na torma da Exposição de Motivos n.º 568, de 29.5.51, de 29 de maio de 1951, do DASP, aprovada pelo Presidente da República. — (Processo CNG n.º 507-65).

N.º 49, de 24.2.65 — Designa Irinéa berg, enquadrado, de acôrdo

Henrique Amato, Escriturário nível 8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conselho, substi-tuta da Secretária do Diretor da Divisão de Cartografia. — (Processo CNG n.º 612-65). N.º 51, de 24.2.65 — Designa Ere-(Processo

nito Sutério Pinheiro, Geometrista nivel 15-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor "A" do segundo Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia — (Processo CNG número 589-65) ro 589-65).

N.º 51, de 24.2.65 - Designa Alvaro Macedo Bitencourt, Desenhista nivel 12-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conselho, substituto-eventual do Encarregado do Setor de Compilação da Seção de Organização de Cartas e Mapas da Divisão de Cartografia. — (Processo

CNG n.º 683-65).
N.º 55, de 5.3.65 — Designa Agenor Marins Coutinho, Porteiro, nivel 9-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, substituto-eventual do Chefe dos Serviços de Portaria, da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração. da Divisão de Administração. — (Proc. CNG n.º 597-65). — Delegando competência ao Di-

retor da D. A.:

N.º 337, de 27.10.64 — O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso de suas atribuições e considerando:

– a necessidade do Secretário-Geral dispor de maior tempo para estudo e equacionamento dos problemas administrativos. técnicos e culturais do Conselho,

o grande número de requerimentos e processos submetidos à apreciação do mesmo, versando sôbre ma-téria de pouca relevância e de defe-

rimento pacifico,

— a necesidade de se abreviar tramitação e despacho final de processos sôbre direitos de servidores

Resolve: Delegar competência ao Diretor da Divisão ac Administração, dentro das normas legais que regem a administração pública e o funcionamento do Conselho Nacional de Geografia para:

I — Conceder licenças de gala e

- Expedir certidões de tempo de

serviço; Autorizar inscrições de fir-

mas fornecedoras; - Autorizar registro de diplomas e certificados;

V — Autorizar retificação de estado civil e alteração de nomes;
VI — Abonar faltas por motivo qe

provas escolares; e

VII — Homologar licenças médicas. - De classificação:

Nº 360, de 7-12-64 Resolve expedir a presente portaria a Paulo Ro-cha Freire, enquadrado, de acôrdo com o Decreto n.º 47.606-60, na car-reira de Contador, classe N, para o reira de Contador, classe N, para o fim de declará-lo classificado, a contar, de 1.7.1960 no cargo de Contacior nivel 18-B, referência-base, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho — tendo em vista o Decreto n.º 51.367, de 11 de dezembro de 1961, publicado no Diário Oficial de 18.12.1961.

N.º 14. de 21.1.65 — Resolve avos

N.º 14, de 21.1.65 — Resolve expedir a presente Portaria a Amaro Alves de Souza, enquadrado de acordo com o Decreto n.º 47.606-60, na carrelra de Desenhista classe L, para o fim de declará-lo classificado, a contar de primeiro de julho de 1960, no cargo de Desenhista nível 16-C, referência-base, do Quadro do Pessoal — Parte

 tendo de dezembro de 1961.

N.º 19, de 1.2.65 — Resolve expedir

a presente Portaria a Carlos Goldenberg, enquadrado, de acôrdo com o Decreto n.º 47.606-60, na carreira de Auxiliar de Geógrafo ref. 23, para o Auxiliar de Geografo ref. 23, para o fim de declará-lo classificado, a con-tar de primeiro de julho de 1960, no cargo de Geógrafo, nivel 17-A, refe-rência-base, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Conselho—tendo em vista o Decreto n.º 51.367, de 11.12.1961, publicado no Diário Oficial de 18-12-1961.

N.º 21, de 1.2.65 — Resolve expedir a presente Portaria a Eunice de Andrade Souza, enquadrada, de acôrdo com o Decreto n.º 47.606-60, na carreira de Operador Mecanografo, refereira de Operador Mecanografo, fore-rência 24, para o fim de classificá-la, a contar de primeiro de julho de 1960 no cargo de Técnico Auxiliar de 1960 no cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização nível 11-B, referênciabase, do Quadro do Pessoal — Parte Comissão de Inquérito, incumbida de Permanente, dêste Conselho — tendo em vista o Decreto n.º 51.367, de 11 de dezembro de 1961, publicado no Diário Oficial de 18.12.61.

Nº 57, de 12.3.65 — Resolve expedir a presente Portaria a Fernando Chade Zarur, enquadrado, de acôrdo com o Decreto n.º 47.606-60, na carreira de Oficial de Administração

Rural, P-204 "8", para, sou a processor dencia parente. Tela de primeiro, constituírem a comissão de Inquérito, incumbida de apurar a responsabilidade do desaparecimento de uma máquina calculadora marca "Facit".

Nº 70 — Designar o Médico nível de Araujo.

com o Decreto II. 21.000-00, IIa car-reira de Oficial de Administração classe M, para o fim de declará-lo classificado, a contar de primeiro de julho de 1960, no cargo de Oficial de Administração nível 16-C, do Quadro Administração nivel 16-C, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, dêste Conselho, tendo em vista o Decreto n.º 51.367, de 11.12.1961, publicado no Diário Oficial de 18.12.61.

— Colocando à Disposição:

N.º 56. de 5.3.65 — Coloca à disposition de 18.12.61.

N.º 56, de 5.3.65 — Coloca à dispo-sição do Serviço Nacional de recenseamento, dêste Instituto, sem ônus para o Conselho Nacional de Geografla, o Oficial de Administração nível 112-A, Cid Gonçalves de Oliveira, a fim de, naquele Serviço, desempenhar função de Chefia, tendo em vista o que consta do processo CNG 596-65 e o que preceitua a Circular n.º 2, da Presidência da República de 26.1.65.

Diretório Central

RESOLUÇÃO Nº 680 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretório Central do Nacional de Geografia no uso de suas Conselho atribuições:

considerando que cumpre ao Conse-lho Nacional de Geografia dar prosse-guimento às obras da Divisão de Car-

guimento as obras da Divisão de Car-tografia, em Parada de Lucas; considerando que as obras em aprê-ço deverão ser custeadas mediante apropriação de recursos orçamentários especificos;

specificos; considerando que a dotação consig-ada na verba 4.1.1.0 — 4.1.1.3 nada na verba 4.1.1.0 — 4.1.1.3

"Prosseguimento e Conclusão de Obras" não é suficiente para cobertura da despesa prevista, segundo con-corrência pública já realizada (Proces-so CNG nº 5.864-64);

considerando, finalmente, forma das disposições contidas Art. 7º do Decreto nº 55.511, de de janeiro de 1965, é admissível a al-teração dos orçamentos analíticos dos órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, até o dia 29 de outubro de 1965, observando o limite d ecada dotação e consoltemento de avecuração como de compostamento de avecuração de compostamento de compostamento de avecuração de compostamento de co o comportamento da execução orça-mentária e o desenvolvimento dos programas de trabalho, resolve:

Artigo único — Fica a Secretaria-Geral autorizada a destacar a importância de Cr\$ 156.000.000 (cento e cinquenta e seis milhões d ecruzeiros) da verba 41.1.0 — 4.1.1.5 "Construção de Edifícios Públicos (imóvels)" para suplementação da verba 4.1.1.0 — 4.1.1.3 "Prosseguimento e conclusão de obras".

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1965

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do De-creto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 69 — Designar Raymundo Democrito Silva, Veterinário, TC-1.001 "22-C", Elias Arruh, Fiscal Arrecadador, P-211- "9-A e Aristides Martins Vianna, Aux. Inspeção Sanitária e Rural, P-204 "8", para, sob a presi-dência do primeiro, constituírem a

Nº 71 — Designar o Medico Invo.
"21", Mauricio Lacaille de Araujo,
para substituto eventual do Diretor para Pescadores, em suas faltas e impedi-

do, matricula nº 2.217.927, do cargo de Médico, Código TC-801-17.A, (Lei nº 3.967-61) da SUDEPE (Processo nº 8.338-64).

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca usando da atribuição que lhe confere o art. 48, do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, e tendo em vista a necessidade complementar os textos das Portarias ns. 344, de 29-12-64 e 12, de 25.1.65 (Proc. SUDEPE nº 8.798-64), resol-

Nº 73 — 1º) Declarar que o ato a que se refere a Portaria nº 344, de 29-12-64, foi baixado com fundamento no art. 1º da Lei nº 1.741-52, combinado com os arts. 2º e 4º do Decreto nº 990-62, com vigência a partir de 1º de junho de 1964, nos têrmos do parágrafo único do art. 3º do Decreto 54.006-64.

2º) Considerar agregado desde 1 de junho de 1964, em decorrência do ato referido no item anterior, o Tesourci-ro-Auxiliar nível "18". Dormevil Jerônymo de Assumção ficando vago, em consequência disto e a partir da mesma data, o cargo de provimento efetivo de que era ocupante titular aquêle servidor, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Caixa de Crédito da Pesca, em extinção.

mentos.

Nº 72 — Exonerar, de acôrdo com o Art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Newton Azeve
N° 72 — Exonerar, de acôrdo com o função gratificada de Chefe da Tesouraria da SUDEPE (art. 1º, letra a do Decreto nº 54.006-65). — Emílio Vα
roli símbolo 4-F a roli.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BPASIL

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto número 51'.366, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Ex-celentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura no processo número 14.744-65, atendendo ao que consta do Processo nº 1.288-85_UE, resolve.

Nº 35 -- Nomear de acôrdo com o art. 12, item TV, letra c da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Américo Rodrigues Campello para exercer em caráter interino o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC504-19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta
Universidade (F.N.Arq. — Cadeira
de Materiais de Construção — Estudo Solo), em vaga decorrente da nomeacão, por acesso de Walmor José Prudêncio, para o cargo de Assistente de Ensino Superior, nível 20, da mesma Cadeira e Faculdade.

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Univers,dade do Brasil usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, al'nea f, Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto no 21.321, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura no Processo nº 14.743-65, atendendo ao cua contra do Processo nº 44.743-65.

1952, comb,nado com o art. 83 do E3_ tatuto da Universidade do Brasil, baixado com o Decreto 21.321, acima referido e com o art. 57 da Lei nú-mero 3.780, de 12 de julho de 1930,

Nº 53 - Nomear, por acesso, João Carlos Cordeiro da Graça Filho, Instrutor de Ensino Superior, EC 504.19 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para exercer na Faculdade Nacional de Arquitetura (Cadeira de Materiais de Construção -Estudo do Solo) o cargo de Assistente de Ensino Superior, EC—
503.20, do mesmo Quadro, em vaga
criada pelo Decreto 49.583_60 e classificada pelo de nº 51.366-61, cumulativamente com o cargo de Engenheiro, nível 22 do I.P.A.S.E.

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1965

O Reitor da Universidade do Bra-sil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 94 — Atendendo ao que consta do Processo nº 1.980-65-UB., desig-nar Raymundo Sepulveda Martagão Gesteira, Professor Adjunto, EC-502. 18, da Parte Permanente do Quadro Ordinário desta Universidade, para responder pelo expediente do Instituto de Puericultura, durante o im-Ordinário desta Universidade, pedimento do respectivo Diretor. Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIAS DE 24 DE MARCO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 96 - Atendendo ao que consta do Processo nº 1.531-65-UB, designar Dulce da Fonseca Fernandes da Cunha, Auxiliar de Bibliotecário, EC-102.7, do Q. P. da P. P. do M. E. que consta do Processo nº 24.421-63. Cunha, Auxiliar de Bibliotecario, EC-UB, nos termos do art. 12, item II, da Lei 1.711, de 28 de outrisse de C., para exercer no Museu Nacional

a função gratificada de Chefe da Bia função gratificada de Chele da Bi-biblioteca 8-F, do. Quadro Extraordi-nário de Pessoal da Universidade do Brasil, mantida pelo Decreto número 49.583-60 e classificada, provisoria-mente, pelo Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962, em vaga decor-rente da dispensa de Maryse Alves Coelho de Lima. — Pedro Calmon, Beltor Reitor.

Nº 97 - Atendendo ao que consta Nº 97 — Atendendo ao que consta do Processo nº 24.538-64-UB, conceder exoneração, nos têrmos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a pertir de 5 de novembro de 1964 a José Carlos Assis do cargo de Correnista, AF-203.7, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, lotado pesta Reltonta a Universidade, lotado nesta Reitoria e em exercício na Faculdade Nacional de Ciências Econômicas. — Pedro Calmon, Reitor.

DESPACHOS DO REITOR

Concedendo aos ocupantes de fun-ções gratificadas desta Universida-de abaixo mencionados, as vanta-gens estabelecidas no \$ 3º do artigo 2º da Lei número 4.345 de 1984; no período de 1º de junho de 1964 a 22 de setembro de 1964.

Alvaro de Aquino Salles — Chefe do Serviço Experimental, 3-F — da Faculdade Nacional de Medicina. Gileno de Jesus — Respondendo pela Chefia da Biblioteca — 8-F — do Instituto de Pesicología;

Olga Furquim Sambaquy - Supervisor de Enfermagem Cirúrgica – 5-F – do Instituto de Neurologia. reira Torreão — desta Reitoria.

Apostitas

Portaria nº 623 - de 12 de outubro de 1964 — referente a Stella Pereira Torrão — desta Reitoria.

O Reitor da Universidade do Bra-

sil, atendendo ao que consta do Processo nº 15.807 de 1964 U. B., receive declarar que as atribuições ca corvidora, a quem se refere a ca cervidora a quem se refere a precie te portaria são de Oficial de Gabrete — Símbolo (této) 7-F, e não como constou da mesma.

Portaria nº 502 — de 2 de outubro de 1904 — referente a Vera Bertucci Scars, da Escela Nacional de Núscea.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas otribuições, re-solve écclarar que o nome da ser-vidora a quem se refere a presente portaria é Vera Carmem Maria Ber-tucci Soares, e não como constou da

Escola Nacional de Música

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, usando da atribuição de sua competência, resolve:

Nº 3 — Designar Saul Herz More-lenbaum, para reger a Cadeira de Harmonia I, vaga em virtude de aposentadoria por invalidez do titu-lar efetivo — Newton de Menezes Pédua Vogidia Sodré Dira Pádua. – Joanidia Sodré – Dire-

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1964

O Vice-Reitor da Universidade do Recife, em exercicio, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 141-HC — Aplicar a Miguel Brito de Oliveira, Trabalhacor, nível 1, do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife (Parte Permanente), lotado no Hospital das Clínicas, a pena de suspensão por quarenta e cinco (45) dias, de acórdo com o Artigo 205, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. visto a conclusão a que chegou a Comissão de Inquérito Administrativo. instaurada peia Portaria nº 52-59 de 3-4-64, do mesmo Hospital. (Proc. U.R. 10.340-64). — Dr. Newton da Silva Maia, Vice-Reitor, em exercício. PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1964 DE 1964

O Vice-Reitor da Universidade do Recife, em exercíclo, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 145-HC — Conceder exoneração, a partir de 30 de junho de 1964, a Geraldo Antonio de Barros Lins, Datilógrafo nível 7, do Quadro do Pessoal da Universidade do Retire da Universidade do Recife, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 1-FO — De acôrdo com o para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do art. 10 do Decreto no para figrafo único do

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1-FFP — Conceder exoneração a partir de 17-12-64, a Dárdano de Andrade Lima, do cargo de Instrutor de Ensino Superior código EC-504, 16, do Quadro do Pessoal (Parte Especial) da Universidade do Recife, lotado na Faculdade de Filosofia da mesma Universidade. — Dr. Murilo Humberto de Barros Guimarães, Reitor.

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1965

O Vice-Reitor da Universidade do Recife, em exerciclo, no uso de suas atribuições, resolve:
Nº 1-FCE — Conceder exoneração a partir de 1 de setembro de 1964 a Otávio Carneiro Leão do cargo de Instrutor de Ensino Superior, nível 16, do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, lotado na Faculdada de Ciências Econômicas da mesma Universidade. — Dr. Jônio Santos Pereira de Lemos, Vice-Reitor, em exercício.

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Re-cife, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 1 - Conceder aposentadoria, de Nº 1 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 178, item III, parágrafo 1º, combinado com o art. 178, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Maria de Albuquerque, matrícula número 2.067.557, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, lotado no Instituto de Química. — Dr. Murilo Humberto de Barros Guimardes, Reitor

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1965

versidade. — Dr. Newton da Silva nomeado Professor Catedrático, da Mala, Vice-Reitor, em exercicio.

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO
DE 1965

DE 1965

nomeado Professor Catedrático, da Cadeira de "Anatomia", da Faculdade de Odontologia, por Decreto de 24.9.64, publicado no Diário Oficial de 24.9.64, publicado no Diario Oficial de 25 de subsequente, Henrique Freire de Barros, matricula nº 1.831.455, do cargo de Professor de Ensino Superior, nivel 22, do Quadro do Pessoat da Universidade do Reife, lotado na Faculdade de Odontelegia. — Dr. Murilo Humberto de Barros Guimariaes. Reifor. rāes, Reitor.

> PORTARIA DE 22 DE MARÇO **DE** 1905

O Reitor da Universidade do Re-cife, no uso das suas atributeões, re-

cife, no uso das suas atributeões, resolve:

Nº 10 — Conceder aposentadoria de açordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 134, item II, ambos da Lei nº 1.711, de 28 10.52, a Severino Prazeres da Silva, no cargo de Técnico de Laboratório, nível 14-B, do Quadro do Pessoul da Universidade do Recife, lotado na Faculdade de Medicina. — Dr. Murilo Humberto de Barros Guimarães. Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO **DE JANEIRO**

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Diretor do Departamento Admi-nistrativo, no uso de suas atribuições,

resolve: - Designar Wilson Rezende Nº 3 — Designar Wilson Rezende Leite, ocupante do cargo de Escreven-te-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educa-ção e Cultura, para responder pelo expediente da Divisão do Material dêste Departamento, até ulterior de-liberação. — José Carlos de Almeida, Diretor.

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE MARÇO DE 1965

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES ARQUIVOS DO

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordãos dos tribunais judiciários, legislação, acompanhado de indices analitico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 89 - MARCO - 1964 Preço: Cr\$ 300

> A VENDA: Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência 1: Ministério da Pazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

air (ii 201.

Em Brasilia Na sede do D.I.N.

CIA GOCIAL

AUSTRO DE UNIVERO PRINTEGIAS. SI TRASSASE OBFIGHTANIAN DE CONTRECTORDE

SEEMING BE ALLICITAGED BA PREVIOUS SOCIAL

19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872.772. 19.195.872	CAILS.	on.			OA SSSG.	
Para Denies a Denies Sanda 195,462. A PRINCIPAL SANDA 195,462. A PRINCIPAL SANDA 195,463. A PRINCIPAL SANDA 195	H O 4 C H			R A S S S A R R		17. F29. DxB. 184.
11 11 12 12 13 13 13 13	VECOPERATE A PEAL ZAP	··	o cannad			
A PENTERNY STATE OF STATE STAT	BESPOISSELLING DES DE DETT		i.s. i ne.			-
A BYTTOWN A DITCHTTANK TO THE PARTY OF THE P	BORES DAS CHANGE A LANGE	55,097.			g ⁿ .	
A PHILDER A DISCUSSING STATES OF STATES STAT	SESPONSALLIDATES TAS INS			•	and the second	
A PHYLOLY A DECOLUTING 195-050-1955, CO.5125-795-796, CO.5125-796, CO.5125-79	Wind Come for property	25.518.735.785.	t made	•		•
TOWNERS A PROPERTY OF STATES S	CORNECTICENTOS A ENTIDADAS		Petra		and the second	
ANTERNAL MEDICALISMS 95.000-205. MINISTRACES 11/200 DE GONERENS A G.Z.O. 21/200 DE GONERENS A G.Z.O.	ot verse.	29.630,785,				
STREAMED TO THE BITS A G Z. OF T	MUTAS DR INTERITS AND A		, termina		J. J. S.	
ANTOS A DECOLUZINA 95.000.953. There was a decomposite of the series of	COAET		یک دیست	ė	S of the last of t	
HIVE THE COLOR BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVO D. Z. GOTT BETTS A G Z. O A TIVOTTO A DEPARTMENT OF THE COLOR BETTS A G Z. A G Z. D A TIVOTTO A DEPARTMENT OF THE COLOR BETTS A G Z. A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A DEPARTMENT OF THE COLOR BETTS A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A DEPARTMENT OF THE COLOR BETTS A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A DEPARTMENT OF THE COLOR BETTS A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A DEPARTMENT OF THE COLOR BETTS A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A DEPARTMENT OF THE COLOR BETTS A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A DEPTTS A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A DEPTTS A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A DEPTTS A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A DEPTTS A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A DEPTTS A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A DEPTTS A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A DEPTTS A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A DEPTTS A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A DEPTTS A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A DEPTTS A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A DEPTTS A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A DEPTTS A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A DEPTTS A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A G Z. B Z. A G Z. B A TIVOTTO A G Z. B Z. A G Z. B A TIVOTTO A G Z. B Z. A G Z. B A TIVOTTO A G Z. B Z. A G Z. B A TIVOTTO A G Z. B Z. A G Z. B A TIVOTTO A G Z. B Z. A G Z. B A TIVOTTO A G Z. B Z. A G Z. B A TIVOTTO A G Z. B Z. A G Z. B A TIVOTTO A G Z. B Z. A G Z. B A TIVOTTO A G Z. B Z. A G Z. B A TIVOTTO A G Z. A G Z. B A TIVOTTO A G Z. A G Z. A G Z. B	PAGAMENTOS TELESTROS A DESCRETARAS	### . ### . ## . ## . ## . ## . ## . #				
NEW CALLON INSTITUTE IN SECULO SOUTH SECULO	DELEGACIAS C/FRESTONCES	73,269,160.		,	y f	
110 LINES STATE ST	DIFFERENÇAS IN MERCADORIAS					
HIVELES 2.192.973.05. 5.76.557.34. TOTAL BO DASSIVO DE CONTRENSAÇÃO MACINO. 2.1.40 D.2 GONVERNSAÇÃO 68.5 CO. 6	Inventalladas	2.058,215,82h.				
TIVO DE GONVERNSAGE, 68.5 CO. 24.8 S. IVO DE CONVERNSAÇE 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 22.538.572 23.538.572 23.538.572 24.538.572 25.538.572 25.538.572 26.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538.572 27.538	ibotlarizações livlisls	2,193.973.305.	30 PA 69 59 34 4		1	
Second Se	AL DO ATIV		1.80.1290.1280.1880	A 9 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	£	17.8.92.138.382.
68.5 CO. COUTAS DE ORIS EN SA G Z O CA E EL STABLES CONTAS DE CONTAS DE RISCO EL STABLES CONTAS DE RISCO EL STABLES CONTAS DE CONTAS DE RISCO EL STABLES CONTAS DE			C. C. Salding Co. C.			
All (ALL YOUR) A refines oce shapes of a bratico do access pausibosic Became and access pausibosic Divocor do Doperetrondo de Communicación	HEANOD EU	R G KO) iz sammene	တေျ	CORPERSACE	
E25586872. CONTINS DE RESDO E25587372. TO T B E E15586872. TO T B E E15586872. TO T B E E1565 TO T B E E1	MANA DE OFFICI		68,5 €0.	COVERS DE ORDER		&8° 500°
CTAL CHALL CHA	•	٠.	27.538.872.	CONTAS DE ALSCO		22.37.8.672.
AUTULUAR MANAGEMENTO STATUS OF ACTIONS DESCRIPTION OF SEA DIVICED OF ACTIONS OF SEASONS	O		22.387.372.	8 8 9		23, 297, 372,
CHRUMU (ALE XAME) SUFFICE OF CASTERS OF ASSETS OF ASSETS OF ASSETS SHARE SHARE SHARE SHARE SHARE SHARE SHARE SHARE OF CASTER OF ASSETS		•	Cally regarding the state of		,	Charles a description of the Control
CHAINLAND THE CONTROL OF CONTROL						
CONFIGURATION OF THE PROPERTY	Jana Arimanis					Contract to the second contract of the second
College, mar 100 Tell Go.	<u>. 5</u>] ;				JARBAS AUGUETO BARBOS	SA GUINGLIS
				a Managora	Domesticasmi	

HENE UNATURA DE ANY ES

೦೩೮೮ ಧಿ೯೭೮ ಷಲ್ಲಿ

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE RESUMO DO BALANÇO ECONÔMICO EM 31-12-64

	8.058.463.064. 2.359.181.986. 320.869.814. 30.910.753.263. 41.728.768.579.	18.612.429.996.	60.341.198.575.	AUGUSTO BARBESA GUIMARÃES Departemento de Contabilidade C.R.C Nº 12 851
A.S. T. P. S. C. U.	SEMEPTCIOS DE PREVIDANCIA ADMINISTRAÇÃO GERAL MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES SERVIÇOS ANEXOS DESPESAS DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DESPESAS DO SERVIÇO INDUSTRIAL E AGRO PECUÁRIO DESPESAS DO SERVIÇO DE SUESISTÊTICIA 30.91	DESPESAS DO EXIGCÍCIO EXCEDENTES CREDITADO A PATRITONIO LIQUIDO	TORED LACOR	Applitudes RED FINTO 18tros fontabeis NY 10 557
r Ted Such Arting	28.960.817.783. 17.950.075. 143.186.292. 19.		60.341.198.575.	Trong Trong
	RECEITA DE PREVIDÊNCIA RENDAS FATRIMONIAIS RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL AUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES SERVIÇOS ANEXOS RECEITA DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇAO RECEITA DOS SERVIÇOS INDUSTRIAL E AGRO PECUÁRIO RECEITA DO SERVIÇO DE SUBSISTÊNCIA 30.565.368.584.		रहम्हा राष्ट्र	Chefe da Seção de Anjaise e Classificação Toto Cont C.R.CGB - nº 18 724

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Conselho Nacional de Geografia

, EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 1

- De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geo-grafia, faço público, para conhecimen-to dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para execução do seguinte serviço:
- Recobrimento aerofotogramétrico de uma área aproximadamente de 90.750 Km2 na Chapada de Diamantina, entre os paralelos de 10º S e 14º S e os meridianos de 39º W e 429 W;

b) A área total será subdividida em sete quadriculas de 1° x 1° e uma de 1° x 30° se constituindo assim unidades de trabalho para todos os fins;

- c) As firmas interessadas nesta concorrência terão à sua disposição, no enderêço citado no item 2, todas as especificações referentes aos trabalhos previstos no presente edital;
- d) A firma contratada cabera o onus das taxas dos recibos.
- 2 As propostas deverão ser en-2 — As propostas deverso ser en-tregues à Seção de Material deste Conselho, à Av. Franklin Roosevelt, nº 146 — 4º andar, atc às 14 horas do dia 26 de abril de 1905, devidamente assinadas e rubricadas pelo interessado, em duas vias, de acôrdo com a Lei, com os preços em algarismos e por ex-tenso, sem emendas, rasuras ou entre-linhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.
- As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2, do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos pro-
- 4 Födas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o en-dereco do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao presente edital, e apresentarem-se os licitantes devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acôrdo com as formalidades legais.
- 5 Para o juigamento da idonei-dade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos compro-batórios de sua personalidade juridica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os se-guintes: registro da firma, e se esta for estrangeira, prova de autorização para funcionar no pais; quitação com os impostos federais, estaduais e mu-nicipais; prova da observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade apônina exemplar dos estatutos e úlanonima, exemplar dos estatutos e úl-tima ata da eleição da diretoria, devi-damente registrada; nos casos em que o exercicio da atividade comercial es-tiver sujeito à legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.
- 6 Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na clátisula 5, os proponentes inscritos no registro de fornecedores felto no De-partamento Federal de Compras de acôrdo com o disposto no Decreto-lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.
- 7 A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Exmo. Sr. Presidente do Instituto

EDITAIS

Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro, em 26 de março de 1965. — Waldir Barroso da Silva, respondendo pela DA-SM.

Dias: 1 - 2 e 5-4-65

UNIVERSIDADE DO BRASIL Escola Nacional de Música

Diplomados de 1965

De ordem da Sra. Diretora, profes-sôra Joanidia Sodré, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na Secretaria desta Escola, pelo prazo de 30 dias, a partir da data deste edital, as inscrições para concurso, a prêmio, da classe de Flauta. Só poderão inscre-ver-se os diplomados pelo Curso de Ver-se os apioinados pelo Curso de Graduação, que tenham obtido no exame final o grau 9 ou 10. A idade limite para a inscrição é de 30 anos. O candidato deverá requerer inscrição à Diretora da Escola juntando diploma ou certificado de término do curso. A inscrição é gratuita. Serão concedidos os seguintes prêmios:

Medalha de ouro (1º Prêmio) Medalha de prata (2º Prêmio) Menção honrosa (3º Premio)

- O concurso deverá ter inicio o dlas após a publicação da peça de con-fronto, sorteada pelo Conselho Departamental, na forma regulamentar.
- A peça sorteada, hem como a data e hora para o início do concurso constarão de edital, que será afixado na portaria da Escola.
 - O Concurso obedecerá ao seguinte programa:
- a) execução de uma peça de confronto:
- b) execução de uma peço de livre
- c) execução de uma peça de autor nacional.
- A Comissão Julgadora será constituída pelo Conselho Departamental e funcionará sob a presidência da

Diretora da Escola ou Protessor peta designado, que terá apenas mesma. voto de desempate.

Escola Nacional de Música, 10 de março de 1965. — Miccio Polentino da Costa, Secretário.

Escola Nacional de Belas Artes CONCURSO DE DOCENCIA-LAVRE

De ordem do Senhor Diretor da Escola Nacional de Belas Arter, da Universidade do Brasil, professor Ger-son Pompeu Pinheiro, e de confermi-dade com o que estabelece o Regi-mento da Escola, faço seber ace interessados que a partir do dia 1º de abril do corrente ano e polo prazo de abril do corrente ano e pelo prazo 63
15 (quinza) dias, fica aberta a inscrição ao concurso à Docência-Livre das cadeiras de Desenho Artístico, Modelagem, Geometria Descritiva, Arquitetura Analitica, Perepectiva e Sombras, Anatomia e Fiziologia Artísticas, Agte Decorativa, História da Arte, Pintura, Escultura, Gravura e Desenho de Modêlo Vivo, dos Cursos de Pintura da Escola Nacional de Belas Artes, da Universidade do Brasil.

Poderão inscrever-se no referido concurso os candidatos que, no ato da inscrição, apresentem os seguintes documentos:

- a) Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) prova de identidade;
- prova de sanidade fisica e mental:
- d) prova de idoneidade morai;
- e) prova de quitação com o serviço militar;
- f) prova de atividade profissional ou artística que tenha exercido e que se relacione com a matéria da docéncia pretendida;
- g) prova de haver concluído o curso regular da Escola ou de outro Instituto Superior oficial ou equiparado onde se ministre o ensino da disci-plina para a qual deseja obter a do-cência;
- h) prova de haver concluido o cur-
- so pelo menos (3) três anos antes:

 i) apresentação de sessenta exemplares de tese, escrita sóbre assumo da respectiva cadeira;
- 1) recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 5.000.
- A tese, os trabalhos impressos e es demais documentos apresentados pe-los candidatos deverão ser autentica-dos e selados na forma da lei. O concurso obedecerá ao que dispoem o Estatuto da Universidade do Brasil, o Regimento da Escola e as normas de legislação vigente e constará, além do julgamento dos títulos apresentados, das seguintes provas:
- a) Prova escrita sôbre assunto do programa da cadeira;
- b) prova prática ou experimental:
- c) prova de defesa de tese;
- d) prova didática sôbre o assunto do programa da cadeira.

A composição da comissão julgadora será publicada no Diário Oficial pelo menos 30 (trinta) dias antes do inicio do concurso para conhecimento dos interpresedos dos interessados.

A inscrição será encerrada às de-zessete horas do último dia do prazo mencionado neste Edital, ocasião em que será lavrado o respectivo térmo de encerramento, podendo qualquer interessado assistir à lavratura déste

Rio de Janeiro, 18 de março de 965. — Gerson Pompeu Pinheiro. 1965 Diretor.

.EI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 - DE 25-11-1964 REGULA A LOCAÇÃO DE PREDIOS URBANOS

DIVULGAÇÃO N.º 926

PRECO CR\$ 150

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: - Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

IMPÔSTO DO

- Consolidação baixada com • Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. - Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810 Preço: Cr\$ 40/11

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consulidação atualizado atë 30 do março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementarea Portaria n.º 49, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trebelho, ladústria e Comércio. Relatitado e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do actermisto e do projeto do Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Indies aliabético-remissivo.

DIVIII.GAÇÃO N.º 652 .Lº adição

Preço: Cr\$ 150

DINGMEN II

Egil Ca Vailer i An Rolligia Alver I Ngiala I i Michilla (h Fazarda)

limila colidencia ch estraia dea cebiba a co-diacida